

Sooretama, 29 de Janeiro de 2026.

*Exmo. Sr.
Marcos de Almeida Cognolato
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES*

INDICAÇÃO Nº025/2026

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada a presente indicação ao Poder Executivo para que, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social** (e/ou setor competente), sejam adotadas as providências necessárias para a **melhoria e ampliação do Kit Maternidade**, com **aumento da quantidade de itens** disponibilizados às gestantes atendidas pela rede socioassistencial do Município de Sooretama/ES.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do Kit Maternidade é uma medida de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância, contribuindo diretamente para a **promoção da dignidade**, do cuidado e da proteção social às gestantes e aos recém-nascidos, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade.

Considerando a importância de garantir melhores condições no período do pré-natal e do pós-parto, a presente indicação propõe a ampliação do kit, **passando de 10 para 17 itens**, com inclusão de itens essenciais para higiene, conforto e cuidados iniciais do bebê.

Além disso, a medida reduz a pressão financeira sobre as famílias, melhora a segurança e o bem-estar do recém-nascido e fortalece o vínculo da gestante com os serviços públicos do município.

Diante da importância dessa iniciativa para a saúde, bem-estar e proteção das famílias sooretamenses, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que esta Indicação seja analisada e providenciada.

Vereadora Ana dos Santos (Tatinha)
Câmara Municipal de Sooretama

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **TATINHA** em **30/01/2026 10:45**

Checksum: **923D319F50E13C9B69D4C6376C39E1C752E36F9E5BD58E3B11C0616A0C41CDA8**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.